



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028

INDICAÇÃO Nº 17 /2025

Solicita serviços de pediatria 24 horas no Município

Exmo. Sr.
José Marcelo de Andrade Botelho
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, o envio de expediente para o Sr. Prefeito, solicitando que seja determinado à Secretaria Municipal de Saúde que proceda a implantação dos serviços de pediatria 24 horas no Pronto Atendimento do Município, como meio de propiciar mais conforto e eficiência aos pais e às crianças, notadamente no período noturno, onde estas precisam ser encaminhadas para o Município de Lavras, o que torna o atendimento bem mais difícil e demorado.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2025.

Gabriel Penha dos Reis
Vereador

APROVADO (x)	REJEITADO ()
<u>Unânime</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
<u>26</u>	VOTOS FAVORÁVEIS
<u>00</u>	VOTOS CONTRÁRIOS
<u>03</u>	BRANCOS
<u>03</u>	NULOS
<u>05</u>	ABSTENÇÕES
EM, <u>13</u> / <u>1</u> / <u>25</u>	
	PRESIDENTE